



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 174/2022

Assunto: Adesão ao Projeto “Cidades Inteligentes”.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2023, previsão orçamentária para a consultoria de “Cidades Inteligentes”, a fim de que o Município possa aderir a este projeto.

“Cidades inteligentes” é um conceito que vem sendo bastante difundido, principalmente diante dos desafios impostos pela aceleração do processo de urbanização, que traz consigo alguns problemas como congestionamento de veículos, poluição, degradação ambiental, violência, desigualdades sociais e econômicas, dentre outras consequências.

Por isso, os gestores modernos necessitam, cada vez mais, de instrumentos, métodos e processos tecnológicos visando à construção de cidades humanas, inteligentes, criativas e sustentáveis.

Assim, podemos definir o conceito de “Cidades Inteligentes” (ou *smart cities*) como a utilização da tecnologia, aliada ao desenvolvimento sustentável, para melhorar a infraestrutura urbana e tornar os centros urbanos mais eficientes e melhores de se viver.

Desta feita, reitero o meu pedido para que quando do envio do projeto da LOA a esta Casa de Leis, o mesmo contenha previsão orçamentária para a realização de consultoria para adesão do Município ao projeto “Cidades Inteligentes”.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2022.


Vereadora Eluza Salvador Côrtes